

DIÁRIO E-LEILÕES

Instituto Nacional de Leiloeiros, Ciência e Tecnologia INNLEI

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO “ONLINE” JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE BATATAIS/SP

O DR. (A) Fábio Marques Dias, MM. Juiz (a) de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Batatais/SP, na forma da lei, etc., FAZ SABER, aos que o presente edital vierem ou conhecimento dele tiverem, e interessar possa, que, por intermédio da LEILOEIRA OFICIAL **Marilaine Borges de Paula, JUCESP nº 601** com endereço comercial a Av. Braz Olaia Acosta, 727 Cj. 506/510, Jd. Califórnia, fará realizar LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ELETRÔNICA, para alienação do (os) bem (ns) abaixo descrito (os), pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontra (am), regendo-se o presente leilão pelo artigo 882 do CPC, e demais disposições legais vigentes, bem como, as condições estabelecidas neste edital e eventuais anexos. Salienta-se que os bens serão apreçados pelo preço mínimo que o Juízo fixar (artigos 881 e 886, II, CPC), considerando-se vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante deste Edital.

Os lances deverão ser ofertados via "internet online", pelos licitantes que se cadastrarem no "portal" do leiloeiro, sito, www.confiancaleiloes.com.br, e encaminharem os documentos exigidos pelo (os) leiloeiro (os) em seus exatos termos, em até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do horário de encerramento indicado no presente edital.

Serão aceitos os lances para o primeiro leilão através do portal www.confiancaleiloes.com.br a partir da efetiva da publicação deste edital, até o **dia 26 de março das 2025 às 14h30min (Horário de Brasília/DF)**. (Data oficial da realização e encerramento do leilão) e ainda, enquanto sobrevier lances.

Fica a leiloeira ou pessoa por ela designada autorizada a constatarem a atual situação do (s) bem (ns) penhorado (s), bem como fotografá-los e ainda investigar e solicitar certidões em caráter de URGÊNCIA do (s) bem (ns) nas Prefeituras Municipais, Detran/CIRETRAN, Cartórios de Registro de Imóveis e/ou Tabeliões, INCRA e etc., e ainda outros órgãos públicos que se fizerem necessários e demais credores.

ARREMATACÃO/ADJUDICAÇÃO: Os bens serão alienados pelo maior lance, e serão apreciados pelo Juiz do processo respectivo, que, aceitando, determinará a lavratura do auto. O Juiz, ainda, poderá indeferir quaisquer pedidos se verificado fraude ou lance vil, considerando as condições e peculiaridades de cada bem e histórico processual.

LANCE MÍNIMO: Os bens poderão ser arrematados por quem oferecer o maior lance, excluído o preço vil, já fixado em valor inferior a 70% (setenta por cento) do valor de avaliação atualizado de acordo com art. 891 do CPC. Nas hipóteses de imóvel de incapaz o valor mínimo não poderá ser inferior a 80% (oitenta por cento) da avaliação, de acordo com artigo 896 do mesmo diploma legal. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns.

COMISSÃO: A comissão devida ao Sr. Leiloeiro será de 5% sobre o valor pelo qual for alienado o bem, devendo esta, em caso de arrematação, ser paga pelo arrematante. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pela leiloeira. Havendo o pagamento da execução, desistência, acordo, renúncia, remição e conciliação, após a realização da Hasta, a mesma comissão de 5% será devida, e será paga por aquele que remir a dívida, desistir, propor acordo, ou renunciar. Quem pretender remir a dívida deverá depositar o valor integral do crédito exequendo, acrescido das demais despesas processuais, tais como custas, editais, honorários de leiloeiro e outras. Em caso de leilão negativo não será devida qualquer comissão ou taxa ao Sr. Leiloeiro.

PARCELAMENTO: Caso haja interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentá-la nos termos do Art. 895 do CPC.

INTIMAÇÕES: Eventuais credores preferenciais, senhores diretos, usufrutuários, ou mesmo credores com garantia real ou com penhora

anteriormente averbada, que não sejam de qualquer modo parte na execução, ficam, desde já, INTIMADOS da data e horário da hasta virtual e do prazo de 05 (cinco) dias, para habilitarem seus respectivos créditos, a contar da data da publicação deste edital. Pelo presente edital, ficam ainda, INTIMADOS do leilão os devedores, responsáveis tributários e coproprietários dos bens móveis ou imóveis penhorados e hipotecados, caso não seja possível sua intimação pessoal por mandado ou carta de intimação.

PROCESSO Nº 0000567-78.2024.8.26.0070

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Pagamento

Exequente: Nova Lótus Gestão de Cartões, Serviços e Parcerias Ltda

Executado: Ana Carolina Furlani da Costa

Localização do (s) bem (ns) penhorado (s): Rua Bahia, nº 196 – Batatais/SP

Valor de Débito: R\$ 431,45 (Atualizado até 05/2024)

Depositário: Ana Carolina Furlani da Costa

Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): Uma TV marca LG 28LB600B – PC, modelo nº serie 501A77X8E35, preta, em bom estado de conservação e funcionamento.

Total da Avaliação: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Lance Mínimo (70%): R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

Link: www.confiancaleiloes.com.br

PROCESSO Nº 0001689-63.2023.8.26.0070

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença – Nota Promissória

Exequente: Autoescola Ideal

Executado: Alef Henrique Valentin

Localização do (s) bem (ns) penhorado (s): Rua Dona Aparecida Vidal de Oliveira, nº 63 – P. R. Santa Rita – Batatais/SP – Cep 14312-336

Depositário: Alef Henrique Valentin

Valor do débito: R\$ 203,74 (Atualizada até 11/2024)

Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): Veículo Honda CBX 250 Twister, placa DNX 1269, ano/modelo 2004.

Total da Avaliação: R\$ 6.947,00 (Seis mil, novecentos e quarenta e sete reais)

Lance Mínimo (70%): R\$ 4.862,90 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e noventa centavos)

Link: www.confiancaleiloes.com.br

PROCESSO Nº 0001822-42.2022.8.26.0070

Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Repetição do Indébito

Exequente: Nancy Coutinho Marinelli e outro

Executado: Bruno Luis Lima de Oliveira

Localização do (s) bem (ns) penhorado (s): Rua das Palmas, nº 582 – Vila Lúcia – Batatais/SP – Cep 14307-134

Depositário: Bruno Luis Lima de Oliveira

Valor do débito: R\$ 1.757,60 (Atualizada até 11/2024)

Descrição do (s) bem (ns) penhorado (s): Veículo GM/Monza Classic SL/E, placa BNO7I58, ano/mod. 1989/1989, álcool, Chassi 9BGJK11YKKB068263, Renavam 00423169777, cor azul.

Total da Avaliação: R\$ 8.256,00 (Oito mil, duzentos e cinquenta e seis reais)

Lance Mínimo (70%): R\$ 5.779,20 (Cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Link: www.confiancaleiloes.com.br

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados é passado o presente Edital, que será publicado e, assim sendo o costume, afixado no lugar habitual da respectiva vara. E, caso as partes não sejam encontradas para intimação, ficam através deste, devidamente intimadas da designação supra. Batatais 09 de dezembro de 2024. Eu, Marilaine Borges de Paula (Leiloeira Oficial matr. 601), digitei e imprimi. Eu, Alessandra Moura Bertuqui (Oficial Maior), conferi.

COMUNICADO: Nenhuma empresa tem autorização legal para realizar leilões. Somente leiloeiro oficial inscrito na Junta Comercial pode ser contratado para essa finalidade, tratando-se de exercício pessoalíssimo de função pública delegada.

A profissão do leiloeiro será exercida mediante matrícula concedida pela Junta Comercial (art. 1º, Decreto nº 21.981/1932), bem como que o leiloeiro deverá exercer pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las, exceto nos casos de moléstia ou impedimento ocasional, que poderá delegar ao seu preposto (art. 11, Decreto nº 21.981/1932), e nos casos de ausência de preposto habilitado, nos leilões já anunciados, poderá ser substituído por outro leiloeiro de sua escolha (art. 13, Decreto 21.981/1932).

Informamos que o preposto também deverá ser inscrito na Junta Comercial (art. 12, Decreto 21.981/1932).

• Para saber se um leiloeiro é oficial e matriculado na Junta Comercial do Estado, consulte as listas disponíveis nos sites institucionais.

• Nunca faça depósitos ou pagamentos a qualquer pessoa que não seja o leiloeiro oficial matriculado.

Essas são as medidas mais importantes para evitar ser vítima de leilões fraudulentos. <http://www.institucional.jucesp.sp.gov.br/tradutores-leiloeiros.html>

